Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00 GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO Nº 079, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e Considerando o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município de Barra do Mendes do ano de 2022, passando esta termos a seguinte disposição:

I - Presidente: CLEBER DA SILVA MIRANDA, CPF n°: 975.899.345-34

II – 1° Membro: EMERSON MASCARENHAS ROSA, CPF nº: 275.612.218-19

III – 2º Membro: TARCISIO DE SOUZA MAIA, CPF nº: 227.119.978-63

IV – 1º Suplente: **TELMA BARRETO OLIVEIRA**, CPF n°: 789.970.465-00.

V – 2° Suplente: MATIAS FERREIRA DA SILVA, CPF n°: 034.617.475-99

Parágrafo Único – Na ausência e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor EMERSON MASCARENHAS ROSA, e este, por conseguinte, pelo servidor TARCISIO DE SOUZA MAIA.

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete Do Prefeito Municipal De Barra Do Mendes, 06 de janeiro de 2022.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 – CENTRO – BARRA DO MENDES / BA e-Mail: <u>prefeitura@barradomendes.ba.gov.br</u>

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br